

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1873

Página 1 de 13





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Atas de Classificação .....	6
<b>Editais</b> .....	8
<b>Terceiro Setor</b> .....	13
Balanços .....	13



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

**DECRETO Nº 9.182 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a regulamentação do artigo 1º, em seu parágrafo terceiro, da lei municipal 4.586 de 20 de janeiro de 2016.”*

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Lei municipal nº 4.856 de 20 de janeiro de 2016 em seu artigo 1º, Parágrafo Terceiro expressa que os valores a serem repassados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos por meio de Termo de Convênio deverão ser fixados por Decreto;

Considerando, o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 100, inciso I, alínea a, *in verbis*:

***I - decreto, numerado em ordem cronológica, quando se tratar, entre outros casos, de:***

***a) regulamentação de lei;***

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O valor global a ser repassado a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, por meio de Termo de Convênio, autorizado pela Lei municipal nº 4.856 de 20 de janeiro de 2016, fica estimado para o exercício de 2026 em R\$ 308.154,05 (trezentos e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) com recursos federais.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Agudos, 02 de fevereiro de 2026.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2A12-1BFB-193D-8B09> e informe o código 2A12-1BFB-193D-8B09





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A12-1BFB-193D-8B09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 09:20:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2A12-1BFB-193D-8B09>



## Licitações e Contratos

## Extrato

## EXTRATO DE ATA

<b>ATA Nº</b>	019/2026
<b>ATA</b>	<b>16.764.851 ALEXANDRE ASTOLFO ABILA</b>
<b>OBJETO</b>	(SRP) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
<b>VALOR R\$</b>	540.533,00
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	12 MESES
<b>LICITAÇÃO DE ORIGEM</b>	LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
<b>DATA DO CONTRATO</b>	19/02/2026

## Atas de Classificação



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6879/2025

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 17.749/2025, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 06/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais nas funções de borracheiro, lavador de veículos e/ou lavacar, funileiro e guincho, visando à execução dos serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva na frota oficial do Município de Agudos, em conformidade com o arts. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

### 1. DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos recebidos enviados eletronicamente ao e-mail institucional [credenciamento@agudos.sp.gov.br](mailto:credenciamento@agudos.sp.gov.br), nos termos estabelecidos no Edital.

PARTICIPANTES	CNPJ	O.R	DATA	HORA	AREA	STATUS
DIEGO HENRIQUE AUGUSTO GOMES	42.695.867/0001-59	7	23/02/2026	16:33	GUINCHO	CREDENCIADO

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

### 2. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:  
Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pela não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital e seguintes, com direito à reapresentação da documentação em nova sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail ([credenciamento@agudos.sp.gov.br](mailto:credenciamento@agudos.sp.gov.br));

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos ([www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)).

### 3. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

Análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda quarta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<https://www.agudos.sp.gov.br/>. Caso a quarta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados

**OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA O E-MAIL [CRENCIAMENTO@AGUDOS.SP.GOV.BR](mailto:CRENCIAMENTO@AGUDOS.SP.GOV.BR),**

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declara-se a empresa acima devidamente credenciada, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 25 de fevereiro de 2026.

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FABRICIO RODRIGUES BINO

Matrícula: 6314

Assinatura: \_\_\_\_\_

FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA

Matrícula: 4874

Assinatura: \_\_\_\_\_

FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Editais

Página 1 de 5

**Prefeitura Municipal de Agudos**

Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011  
- Fone/Fax: (14) 3262-8500

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2025****TERCEIRA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS – PROFESSORES TEMPORÁRIOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Público nº 02/2025, conforme Classificação Oficial já publicada e homologada, para comparecimento **OBRIGATÓRIO** na **TERCEIRA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS**, a ser realizada nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2026**, nos termos deste Edital.

**1. DO CRONOGRAMA GERAL – LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS, CARGOS, CONVOCADOS E VAGAS**

- **LOCAL:** Cine Theatro São Paulo, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 260 – Centro, Agudos/SP.

- **DIA:** 26/02/2026 (quinta-feira)

- **HORÁRIO:** 14 h

CARGO	CLASSIFICAÇÃO / CONVOCADOS	VAGAS
Professor Temporário de Desenvolvimento Infantil	Do 21º ao 29º classificado	03
Professor Temporário de Educação Básica Infantil	Do 21º ao 30º classificado	03

- **HORÁRIO:** 15h30

CARGO	CLASSIFICAÇÃO / CONVOCADOS	VAGAS
Professor Temporário de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Do 41º ao 80º classificado	13
Professor Temporário de Língua Estrangeira – Inglês – Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Do 8º ao 15º classificado	01



## Prefeitura Municipal de Agudos

Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011  
- Fone/Fax: (14) 3262-8500

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Página 2 de 5

- **LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, localizada na Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91 – Vila Andreotti, Agudos/SP.

- **DIA: 27/02/2026** (sexta-feira)

- **HORÁRIO: 14 h**

CARGO	CLASSIFICAÇÃO / CONVOCADOS	VAGAS
Professor Temporário Auxiliar de Educação Especial – Infantil e Ensino Fundamental / Anos Iniciais	Do 76º ao 85º classificado	03

**ATENÇÃO:** O candidato deverá comparecer **EXCLUSIVAMENTE** no dia e horário correspondentes ao seu cargo, conforme o cronograma geral acima estabelecido. O comparecimento fora do dia ou horário previsto impedirá a participação na atribuição.

### 2. DO COMPARECIMENTO

2.1. O comparecimento no ato da atribuição é **OBRIGATÓRIO**.

2.2. O candidato que:

- não comparecer;
- chegar após o horário estabelecido; **OU**
- não apresentar **INTEGRALMENTE** a documentação exigida neste Edital

será considerado **DESISTENTE**, perdendo o direito à atribuição de salas e aulas, sendo convocado o próximo candidato classificado.

### 3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO

O candidato deverá apresentar **ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES, EM FORMATO IMPRESSO**, dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- PIS/PASEP;



## ***Prefeitura Municipal de Agudos***

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011  
- Fone/Fax: (14) 3262-8500**

**AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- **Título de Eleitor, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO de UM dos seguintes documentos:**
  - Comprovante de votação na última eleição; **OU**
  - Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino, menor de 45 anos);
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver (menores de 18 anos);
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de cargo público (emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal);
- Exame admissional realizado no ano de 2026 (de responsabilidade do candidato);
- Comprovante da escolaridade exigida, conforme detalhamento OBRIGATÓRIO no item 4.1 deste Edital.

### **3.1. DA COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE (OBRIGATÓRIA)**

Para fins de atribuição, será exigida a apresentação **CONJUNTA** dos seguintes documentos:

**a) Diploma de Escolaridade (frente e verso), OBRIGATORIAMENTE acompanhado do respectivo Histórico Escolar;**

**b) Candidatos com Magistério em nível médio deverão apresentar, ALÉM do diploma e do histórico, comprovante de matrícula em curso superior de Pedagogia.**

### **FORMA DE APRESENTAÇÃO – LEIA COM ATENÇÃO**

- **NÃO serão aceitos** diplomas, históricos ou declarações apresentadas apenas em meio digital, ainda que emitidos eletronicamente pela instituição de ensino;
- A não apresentação da documentação **IMPRESSA e COMPLETA** impedirá a atribuição no momento.



## **Prefeitura Municipal de Agudos**

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011  
- Fone/Fax: (14) 3262-8500**

**AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Página 4 de 5

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- Não será permitida a entrega ou complementação de documentos após o encerramento da atribuição;
- Não haverá serviço de cópia no local.

### **4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**

A convocação dos candidatos classificados na condição de Pessoa com Deficiência – PCD observará o percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de vagas, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2025, respeitada a ordem de classificação específica, a existência de vagas e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, bem como a legislação vigente.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A atribuição de salas e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e à disponibilidade existente no momento da atribuição.

5.2. A convocação para a atribuição de salas e aulas não implica contratação automática, ficando esta condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e administrativos exigidos.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais e dos demais atos referentes ao Processo Seletivo Público nº 02/2025.

5.4. A atribuição de salas e aulas fica condicionada à compatibilidade de horário, inclusive quanto ao cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC.

5.5. A participação do candidato na atribuição implica ciência e concordância de que a aceitação da vaga gera vínculo com a escolha efetuada, não sendo admitida desistência posterior para fins de participação em atribuições subsequentes.

5.6. A desistência da vaga após a atribuição resultará na exclusão do candidato das atribuições posteriores.

**5.7. A apresentação parcial de documentos, ainda que por equívoco de interpretação do candidato, será considerada como ausência de documentação, não sendo admitida complementação posterior, conforme disposto neste Edital.**



## ***Prefeitura Municipal de Agudos***

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011  
- Fone/Fax: (14) 3262-8500**

**AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Página 5 de 5

**5.8. Para fins de organização administrativa, a regularização de cópia de documento já apresentado em sua forma original somente será permitida ATÉ O MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO CHAMAMENTO DO CANDIDATO PARA A BANCADA DE ATRIBUIÇÃO, não sendo admitida qualquer entrega, complementação ou regularização documental após o referido chamamento, ainda que antes do encerramento geral da atribuição do período (manhã ou tarde).**

Agudos, 25 de fevereiro de 2026.

Gina Sanchez  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Prefeitura Municipal de Agudos



## Terceiro Setor

## Balanços

ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

CAMPOS SOLUÇÕES CONTÁBEIS EIRELI - ME

Balanço Patrimonial de 01/01/2025 até 31/12/2025

Emissão: 15:59:19 14/02/2026

Diário: 30 Folha: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Caixa	276,28D	15,89D
Banco C/Movimento – Recursos sem Restrição	525,76D	10.396,84D
Banco C/Movimento – Recursos com Restrição	0,00	484,03D
Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição	42.772,76D	7.816,82D
Aplicações Financeiras – Recursos com Restrição	217,27D	29,71D
<b>Créditos a Receber</b>		
Mensalidades de Terceiros	0,00	0,00
Atendimentos Realizados	0,00	0,00
Adiantamentos a Empregados	1.269,14D	745,00D
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Recursos de Parcerias em Projetos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar	470,73D	470,73D
Despesas Antecipadas	0,00	0,00
<b>Estoques</b>		
Produtos Próprios para Venda	0,00	0,00
Produtos Doados para Venda	0,00	0,00
Almoxarifado / Material de Expediente	0,00	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		
Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição	0,00	0,00
Aplicações Financeiras – Recursos com Restrição	0,00	0,00
Valores a Receber	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>		
Investimentos Permanentes	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>		
Bens sem Restrição	809.733,33D	767.667,33D
Bens com Restrição	39.000,00D	39.000,00D
(-) Depreciação Acumulada	125.967,57C	64.941,90C
<b>Intangível</b>		
Direitos de Uso de Softwares	0,00	0,00
Direitos de Autor e de Marcas	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>768.297,70D</b>	<b>761.684,45D</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores de bens e serviços	1.544,73C	1.544,73C
Obrigações com Empregados	102.545,05C	108.880,53C
Obrigações Tributárias	13.393,80C	9.602,91C
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	463.737,64C	264.767,64C
Recursos de Projetos em Execução	0,00	0,00
Recursos de Convênios em Execução	0,00	0,00
Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	0,00	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0,00	0,00
Recursos de Projetos em Execução	0,00	0,00
Recursos de Convênios em Execução	0,00	0,00
Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	0,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social	439.871,80C	658.595,52C
Outras Reservas	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	63.012,87D	63.012,87D
Superávit ou Déficit Acumulado	189.782,45D	218.723,72D
<b>TOTAL</b>	<b>768.297,70C</b>	<b>761.654,74C</b>

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 CARLOS ROBERTO GOMES  
 Data: 24/02/2026 09:53:34-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ROBERTO GOMES  
 Administrador  
 CPF: [REDACTED]  
 RG: [REDACTED] Data Expedição: 10/01/2022

Davy de Oliveira  
 Campos: 0459926  
 6671  
 Assinado de forma digital por  
 Davy de Oliveira  
 Campos: [REDACTED]  
 Data: 2026.02.14 10:28:38  
 -03'00'

CAMPOS SOLUÇÕES CONTÁBEIS EIRELI - ME  
 CRC: 098883/07 CNPJ: 18514199000131  
 DAVY DE OLIVEIRA CAMPOS  
 Contador  
 CPF: [REDACTED] CRC: 098883  
 RG: [REDACTED] Expedição: 20/01/1997